



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.651/2.021 - DE 17 DE MAIO DE 2.021 -

(Que adiciona membros ao comitê consultivo de contingenciamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam adicionados ao Comitê Consultivo de Contingenciamento do Coronavírus (COVID-19) os seguintes membros:

I – Representante da Escola Estadual Iraldo Antônio Martins de Toledo:

Célia Aparecida Cenedes

II - Representante das Escolas Municipais EMEI Noêmia G. Pereira e EMEF Professor

Wagner Campato:

Dalva Oton Passini

Artigo 2º - Fica excluído do Comitê o Sr. Omar Ferez Nassr.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de maio de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria